DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 143, DE 28 DE outubro DE 2022

Altera atribuições e requisitos de ingresso em cargos públicos que especifica e dá outras providências

O PREFEITO DE MINEIROS DO TIETÊ, GEZIEL PEREIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

Art. 1º O item nº 52, relativo ao cargo de motorista, constante no anexo VIII da Lei Complementar nº 105, de 08 de junho de 2017, passa a ter a seguinte redação, especificamente quanto aos requisitos do cargo:

"52 – CARGO: MOTORISTA

REQUISITO: possuir Carteira Nacional de Habilitação nas categorias "D" ou "E"; possuir os cursos de "Especialização para Transporte Coletivo de Passageiros", "Especialização para Transporte de Escolares" e "Especialização para Transporte de Emergência".

Art. 2º O cargo de Médico Veterinário, constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 105, de 08 de junho de 2017, passa a ter a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º O item nº 50, relativo ao cargo de médico veterinário, constante no anexo VIII da Lei Complementar nº 105, de 08 de junho de 2017, passa a ter a seguinte redação, especificamente quanto as atribuições do cargo:

"50-CARGO: Médico Veterinário

ATRIBUIÇÃO: Atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate às doenças transmissíveis dos animais; atestar o estado de sanidade dos produtos de origem animal; realizar inspeções de rotina na área de vigilância sanitária, orientar, autuar e determinar a apreensão de produtos em desacordo com a legislação sanitária vigente e dar, a respectiva destinação; prestar assessoramento técnico aos produtores do município sob o modo de preparo e manejo de produtos de origem animal; planejar e desenvolver campanhas de fomento e desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como, estimular a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir os criadores sobre adoção de técnica pastoril; realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirurgia veterinária; estudar métodos alternativos de tratamento e controle de enfermidades de animais; pesquisar as necessidades nutricionais dos animais, prescrever a aplicação de vacinas e medicamentos em geral; atestar estado de sanidade veterinária; planejar, coordenar e executar a vacinação antirrábica e orientar a profilaxia da raiva; Orientar e acompanhar casos de zoonoses, agressão por animais e doenças causadas por animais para seu devido controle; Desenvolver e executar programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações para baixar o índice de conversão alimentar e aumentar a produtividade; planejar e propor sistemas de prevenções e, indicar em relatórios, o surgimento de doenças complexas e a exigibilidade de novos tratamentos; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo Conselho Profissional e regulamentos da profissão."

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mineiros do Tietê, 28 de outubro de 2022.

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO
PUBLICAÇÃO

A Prefeitura de Mineiros do Tietê/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizado certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 41/2022, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, processo n° 1796/2022, ao qual, pela ausência de interessados, foi declarado DESERTO.

O referido é verdade e dou fé.

Mineiros do Tietê, 03 de novembro de 2022
GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Mineiros do Tietê/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO (Eletrônico) do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, sendo que o Edital completo poderá ser acessado gratuitamente através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br e www.bll.org.br

Modalidade: PREGÃO (ELETRÔNCIO) 44/2022
EDITAL: 63/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1884/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM PARA DEFINIÇÃO DE DIAGNÓSTICO MÉDICO DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/11/2022 às 08:00h.
INÍCIO DA ETAPA DE LANÇES: 17/11/2022 às 08:30h.
LOCAL: www.bll.org.br
Mineiros do Tietê, 03 de novembro de 2022
GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Mineiros do Tietê/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sendo que o Edital completo poderá ser acessado gratuitamente através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 18/2022
EDITAL: 62/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1878/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO MAURÍLIO VENDRAMINI.
ABERTURA DA SESSÃO: 23/11/2022, às 08:30 h.
LOCAL: Av. Frederico Ozanan, 255 - Centro
Mineiros do Tietê, 03 de novembro de 2022.
GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

.....